

P O R T A R I A Nº 1641/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o
que consta no Processo nº 02188/2025;

R E S O L V E
conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/07/2025 a 31/08/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 11472, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal